

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo: 444/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. Locação de um imóvel residencial, para abrigar as instalações do **CAPS (Centros de Atenção Psicossocial)**.

2. DO ENDEREÇO

2.1. O Imóvel esta situado na rua João José do Couto, nº 82, Centro, Itapaci – Goiás.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA LOCAÇÃO

3.1. A locação do imóvel se justifica pela necessidade de um prédio para o funcionamento do **CAPS (Centros de Atenção Psicossocial)**, tendo em vista que o Município não possui imóvel próprio para o referido objeto, bem como por sua localização, espaço físico e preço compatível com o do mercado, conforme Relatório de Visita Técnica anexo ao processo, preenchendo os requisitos necessários as pretensões da Administração.

4. Prazo de locação

4.1. O Imóvel deverá ser locado pelo período de 11(onze) meses, ou seja, de fevereiro a dezembro de 2025, podendo ser rescindido com aviso prévio.

Itapaci – Go; 24 de janeiro de 2025.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde